



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA

DESPACHO

Retifica-se o Edital 174/2020 (documento SEI 1502287)

Na seção 1.1 onde se lê: "A avaliação da disciplina **Elementos de Matemática** constará de uma prova oral, no valor total de 10 (dez) pontos." Leia-se: A avaliação da disciplina **Elementos de Matemática** constará de uma prova teórica, com questões dissertativas, no valor total de 10 (dez) pontos.

Na seção 2.1 onde se lê: " A avaliação será realizada no dia **25/09/2020 (vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e vinte)**, às **14:00h (quatorze horas)**." Leia-se: A avaliação será realizada no dia **23/10/2020 (vinte e três do mês de outubro de dois mil e vinte)**, às **14:00h (quatorze horas)**.

Na seção 3.1 onde se lê: "A avaliação ocorrerá na sala virtual <https://meet.google.com/swn-icuu-fdo>". Leia-se: As provas ocorrerão na residência da estudante (ou outro local que ela ache apropriado). No dia da prova a estudante deverá acessar o link do Google Meet meet.google.com/ijg-nzdu-dhe. Alguém estará na plataforma para lhe enviar a prova escrita. Esta será feita no papel e depois enviada em formato de fotografia ou pdf para o seguinte e-mail: jairoms@ufg.br. **IMPORTANTE:** a prova será feita com a câmera ligada e apontando para a área de trabalho.

Na seção 3.2 onde se lê: "Para participar da avaliação oral de forma remota a candidata deverá usar como estrutura mínima: computador com acesso à internet, câmera e microfone." Leia-se: Para participar da avaliação de forma remota a candidata deverá usar como estrutura mínima: computador com acesso à internet, câmera e microfone.

Na seção 3.3 onde se lê: "É de responsabilidade da candidata providenciar a estrutura mínima para participar da avaliação oral de forma remota." Leia-se: É de responsabilidade da candidata providenciar a estrutura mínima para participar da avaliação de forma remota.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Menezes E Souza, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Porto De Almeida Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Borges, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566606** e o código CRC **D82F7183**.